



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.073

Décima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em quinze de maio do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Paulo Germano Wagner – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, Edson Ror, José Carlos Salapata e José Carlos Damião Portela Sobrinho, licenciado Marcelo Acordi. Constatou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.072 de Sessão Ordinária; leitura dos seguintes expedientes e proposições: Ofício n.º 3.783/2023, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei n.º 295/2023 para apreciação em sessão extraordinária; Ofício n.º 3772/2023, do Assessor de Assuntos Jurídicos do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento 05/2023; Ofício n.º 3773/2023, do Assessor de Assuntos Jurídicos do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento 04/2023; Ofício n.º 3779/2023, do Assessor de Assuntos Jurídicos do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando cópia de documento em atendimento ao Requerimento 06/2023; Projeto de Lei n.º 295/2023, de súmula: Autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 05/2023, de autoria da Mesa Diretora, de súmula: Concessão de licença ao Vereador José Carlos Damião Portela Sobrinho; Indicação n.º 32/23, de autoria do Vereador Germano, indicando ao Prefeito sejam envidados esforços visando o estudo da possibilidade de acréscimo em legislação de caráter urbanístico de regularização quanto a ocorrência de queimadas em terrenos urbanos; Indicação n.º 33/23, de autoria do Vereador Gerônimo, indicando ao Prefeito a contratação de fonoaudiólogo a ser disponibilizado para a Secretaria Municipal de Saúde; Indicação n.º 34/23, de autoria do Vereador Germano, indicando ao Prefeito sejam envidados estudos visando alargar a ponte da Localidade de Rio D'Areia de Baixo. Na Ordem do Dia foi aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei n.º 283/2023, de súmula: Dispõe sobre a instituição e estruturação de gratificação de função no âmbito do Poder Executivo do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei n.º 286/2023, de súmula: Denomina via pública e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei n.º 287/2023, de súmula: Acrescenta alínea "d" no artigo 47, I da Lei Municipal n.º 1.962, de 20.08.21 e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei n.º 288/2023, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a ceder direito de uso de veículo à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teixeira Soares) e dá outras providências. Também em segunda discussão deliberou-se sobre o Projeto de Lei n.º 289/2023, de súmula: Estabelece regras e procedimentos sobre a realização do censo

Gerônimo Tasiar
Emerson Vidal dos Santos
Paulo Germano Wagner
Carlos Alberto Gorte
Inês Aparecida Ferreira
Edson Ror
José Carlos Salapata
José Carlos Damião Portela Sobrinho



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

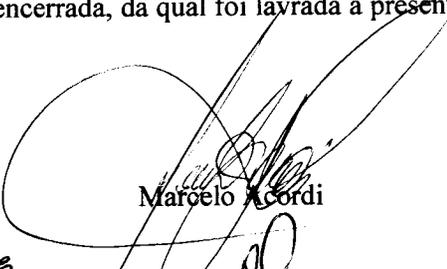
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Decreto nº 1.910 de 30 de março de 2020, que aprova o Plano de Cargos, Provedores e Salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência

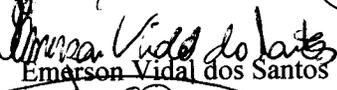
Social (RPPS) do Município de Teixeira Soares. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias visando correção e complementar informações. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 289/2023, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2023, de autoria do Vereador Claudinei, de súmula: Denomina bem público Municipal. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestou-se o Vereador Claudinei. O Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 05/2023, de autoria da Mesa Diretora, de súmula: Adota de forma permanente e definitiva dispositivos da Lei Municipal N.º 1.910 de 30 de março de 2020 e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei do Legislativo n.º 05/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão. Após, foram deliberadas as Indicações em única discussão e votação. Na discussão da Indicação n.º 32/23 manifestou-se o Vereador Germano. A Indicação n.º 32/23 foi aprovada por unanimidade de votos. Na discussão da Indicação n.º 33/23 manifestou-se o Vereador Gerônimo. A Indicação n.º 33/23 foi aprovada por unanimidade de votos. Na discussão da Indicação n.º 34/23 manifestaram-se os Vereadores Germano, Gerônimo, José Damião, Emerson, Inês e Carlos. A Indicação n.º 34/23 foi aprovada por unanimidade de votos. Para o Período do Grande Expediente nenhum Vereador se inscreveu. O Sr. Presidente, a pedido do Prefeito Municipal e nos termos do artigo 48 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, convocou a Câmara Municipal e convocou sessão extraordinária a ser realizada no próximo dia vinte e dois de maio, às dezoito horas e trinta minutos, para deliberação do Projeto de Lei n.º 295/2023, ficando os Vereadores presentes cientificados da convocação. Nada mais sendo tratado, declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão ordinária:


Carlos Alberto Gorte


Claudinei de Souza

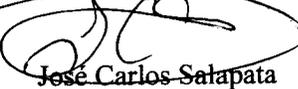

Marcelo Acordi

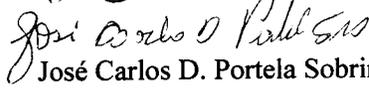

Gerônimo Tasior


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira

ALSENTE NA VOTAÇÃO
Edson Ror


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho